



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI nº 734/2006

Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, valores de Funções Comissionadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes do Anexo I para os vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal, criados por Resolução na forma do art. 37 inciso X, combinado com o Art. 51 inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - A cada Carreira corresponde uma faixa de vencimentos, composta de 17 níveis sucessivos denominados por letras maiúsculas do alfabeto e escalonados de "A" a "Q".

Art. 2º. Os vencimentos dos Cargos em Comissão, criados por Resolução na forma do art. 37 inciso X, combinado com o Art. 51 inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil, são os constantes do Anexo II que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º. Os valores de Funções Comissionadas para servidores da Câmara Municipal, são os constantes do anexo II que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca – ES, em 06 de fevereiro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIÚQUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
(Fator de Progressão - 5.5%)

NIVEL CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	300,00	316,50	333,90	352,27	371,64	392,08	413,65	436,40	460,40
II	395,00	416,72	439,64	463,82	489,33	516,24	544,64	574,59	606,20
III	482,89	509,44	537,46	567,02	598,21	631,11	665,82	702,44	741,08
IV	589,12	621,52	655,70	691,76	729,81	769,95	812,30	856,98	904,11
V	718,72	758,24	799,95	843,95	890,36	939,33	991,00	1.045,50	1.103,00
VI	1.320,00	1.392,60	1.469,19	1.549,99	1.635,24	1.725,18	1.820,07	1.920,17	2.025,78

NIVEL CARREIRA	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	485,72	512,44	540,62	570,36	601,73	634,82	669,74	706,57
II	639,54	674,71	711,82	750,97	792,28	835,85	881,82	930,32
III	781,84	824,84	870,21	918,07	968,56	1.021,83	1.078,04	1.137,33
IV	953,84	1.006,30	1.061,64	1.120,03	1.181,64	1.246,63	1.315,19	1.387,53
V	1.163,67	1.227,67	1.295,19	1.366,43	1.441,58	1.520,87	1.604,52	1.692,77
VI	2.137,20	2.254,75	2.378,76	2.509,59	2.647,62	2.793,23	2.946,86	3.108,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS
(Art. 2º)

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Geral de Secretaria	CC-1	1.118,34
Assessor de Gabinete	CC-2	921,78
Assessor de Comunicação Social	CC-2	921,78

FUNÇÕES COMISSIONADAS
(Art. 3º)

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Chefe de Divisão Administrativa	FC-1	300,00	01
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	FC-1	300,00	01
Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	FC-2	250,00	01
Chefe de Divisão de Informações e Documentação	FC-2	250,00	01